



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CEP 37.295 — PAINS — MG.

• • •

APROVADO em 1ª discussão

por

Sala da Sessão

Ass.

PRATICA 11

OFÍCIO Nº:

ASSUNTO:

INDILAÇÃO Nº 45/86

O vereador que a esta subscreve ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito a necessidade urgente de enviar a esta Casa, projeto de Lei concedendo aumento geral de vencimentos ao funcionalismo Municipal, com um índice maior para o servidor aposentado.

SALA DAS SESSOES, 02 DE OUTUBRO DE 1.986

JOSE RODRIGUES GOULART
=Vereador=